


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-30 dos itens (1;2;3;5;7) conforme o edital, do **processo de compras nº 083/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **31.378.288/0001-66** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 19 de agosto de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia